



**PARANÁ**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO**

**EDITAL 25/2023 - NRE PATO BRANCO**

**Município: Chopinzinho**

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, no uso das atribuições legais, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O presente edital para **Sessão Pública ON-LINE de Distribuição de aulas** em conformidade com as Resoluções Nº 7976/2022, 21/2023 - GS/SEED, Instruções Normativas 003/2022 e 007/2022 – DEDUC/SEED e convoca os professores na seguinte ordem:

- Professores QPM que desejam assumir aulas SC02 (extraordinárias) até completar 40 horas;
- Professores contratados no Processo Seletivo Simplificado/PSS - Editais nº30/2022 e nº70/2022, que desejam realizar ajustes conforme Art. 37 da resolução 7976/2022 GS/SEED;
- Professores contratado e/ou inscritos no Processo Seletivo Simplificado/PSS - Editais nº30/2022 e nº70/2022, de acordo com o município de inscrição, com carga horária disponível e/ou situação deferida na análise de títulos.

Os professores interessados nas aulas em aberto divulgadas nesta convocação, deverão preencher o formulário no link. A distribuição será divulgada por Ata de distribuição publicada posteriormente no site

<https://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=61>.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

**IMPORTANTE:** Os candidatos que não possuem contrato aberto deverão entregar a documentação de abertura de Emprego no COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ARMIM MATTE, Rua Voluntários da Pátria, 3810 Centro, em até 24 horas após a distribuição.

**A não entrega invalidará a distribuição.**

**DATA: 16/05/2023**

**Hora: até às 16:00h**

**Formulário :**

<https://forms.gle/9wNMGpXKTh2Dzty28>

(Se não entrar automaticamente, copie o link e cole no navegador)

| ESCOLA: C. E. C. Santa Inês - EFM |                    |       |              |       |       |
|-----------------------------------|--------------------|-------|--------------|-------|-------|
| DISCIPLINA                        | ENSINO FUNDAMENTAL |       | ENSINO MÉDIO |       |       |
|                                   | MANHÃ              | TARDE | MANHÃ        | TARDE | NOITE |
| <b>HISTÓRIA*</b>                  | 4                  |       |              |       |       |

| ESCOLA: E. E. C. São Luiz - EF |                    |  |  |  |  |
|--------------------------------|--------------------|--|--|--|--|
| DISCIPLINA                     | ENSINO FUNDAMENTAL |  |  |  |  |
|                                | INTEGRAL           |  |  |  |  |
| <b>LEM - Inglês*</b>           | 12                 |  |  |  |  |

**\* Substituição**

- Aberto para outros municípios e áreas correlatas

De acordo com o Edital vigente, o candidato PSS deverá apresentar toda a documentação referente à FASE II - Contratação - no momento da distribuição de aulas, sob pena de ser remetido para FIM DE LISTA:

1. Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná;
2. Comprovante de CPF – Documento emitido pela Receita Federal;
3. CTPS com número e série;



**PARANÁ**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO**

4. Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal;
5. Comprovante de titular de conta corrente/salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
6. Comprovante de endereço atual;
7. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos;
8. Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
9. Caso o professor não possa comparecer na Distribuição deverá encaminhar procuração de acordo com a resolução vigente.

**Parágrafo único. O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos neste item Somente será necessário apresentar novo documento quando ocorrer atualização de dados.**

- a) **Atestado de Saúde**
- b) **Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;**
- c) **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal**
- d) **Declaração de Não Demissão de Serviço Público**
- e) **Declaração de Acúmulo De Cargos**
- f) **Comprovante CQC - Esocial Sem Divergências**

**Não será emitido nenhum documento no local. Trazer todas as fotocópias exigidas, acompanhadas dos originais.**

**Link do site do NRE com a documentação necessária para a contratação:**

**<https://www.educacao.pr.gov.br/DocumentosContratacaoPSS>**

Pato Branco, 15 de maio de 2023.

**Marcelo Oltramari**

Chefe do NRE de Pato Branco  
Dec.nº 675/2023 – DOE 11370 de 02/03/2023